REQUERIMENTO № 352 / 2023

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal competente, para que aprecie o ANTEPROJETO de lei que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro 2023.

ALEX PADILHA
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº

SUMULA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em todas as praças e quadras esportivas públicas do município de Fazenda Rio Grande.

Artigo 2º - As câmeras de segurança deverão ser instaladas em locais estratégicos de modo a cobrir a maior área possível de cada praça e quadra esportiva, visando a prevenção e o combate a atos de vandalismo, furtos, roubos, depredação do patrimônio público e qualquer outra atividade criminosa.

Artigo 3º - A administração municipal deverá providenciar a infraestrutura necessária, incluindo energia elétrica e conexão à internet, para o funcionamento adequado das câmeras.

Artigo 4º - As imagens capturadas pelas câmeras de segurança serão armazenadas em um sistema de gravação e monitoramento que permitirá o acesso das autoridades competentes para fins de investigação e prevenção de crimes.

Artigo 5º - As imagens capturadas serão utilizadas exclusivamente para fins de segurança pública e não poderão ser divulgadas ou utilizadas para outros propósitos sem a autorização prévia das autoridades competentes.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de segurança em praças e quadras esportivas públicas visa aprimorar a segurança desses espaços, protegendo tanto o patrimônio público quanto os cidadãos que frequentam essas áreas. Além disso, a presença de câmeras pode atuar como um elemento dissuasório contra atividades criminosas.

A utilização das imagens apenas para fins de segurança pública garante a privacidade dos cidadãos e respeita os direitos individuais.